



PORTARIA nº. 088/CMGM/14

Em 06 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos servidores Maria da Conceição Favacho Nogueira, Diretora Legislativa, mat. 482 e Bruno Evandro Flôres, Assessor Especial da Presidência, mat. 515, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de treinamento de “degravação” oferecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 009/D.L.C/CMGM/14 de 06/11/2014, nos dias 11 e 12/11/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de novembro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente